



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em 20/08/26

INDICAÇÃO Nº 006/2026

Sr. Presidente;

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 20/08/26

Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores:

Nos termos do art. 123 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os Vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, apresentar a presente **INDICAÇÃO** para que seja encaminhada ao **Poder Executivo Municipal**, sugerindo que:

O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, AVALIE E ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA PROPRIEDADE DA SRA. LETÍCIA ANZILIEIRO, LOCALIZADA NA ÁREA 1 – FAZENDA ANONNI, NO ÂMBITO DO PROGRAMA “ÁGUA+ RURAL”, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.506, DE 20 DE ABRIL DE 2026.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade de **perfuração de poço artesiano na propriedade da Sra. Letícia Anzileiro, localizada na Área 1 – Fazenda Anonni**, considerando a relevante atividade de produção leiteira desenvolvida no local e o projeto de ampliação da atividade.

Atualmente, a propriedade possui **aproximadamente 60 (sessenta) vacas em lactação**, encontrando-se os produtores em processo de planejamento para **ampliação do plantel para aproximadamente 120 (cento e vinte) vacas em lactação**.

A ampliação pretendida representa significativo investimento na atividade leiteira e possui potencial para contribuir para o fortalecimento da produção agropecuária, geração de renda e movimentação da economia local.

Para que essa expansão seja viabilizada de forma adequada, a **disponibilidade e a segurança do abastecimento de água constituem fator essencial**, especialmente diante do aumento do número de animais e, conseqüentemente, da demanda hídrica da propriedade.

Nesse contexto, a solicitação encontra amparo direto na **Lei Municipal nº 1.506, de 20 de abril de 2026**, que criou o **Programa ÁGUA+ RURAL**, destinado a conceder incentivos às atividades de suinocultura, bovinocultura e avicultura.



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



A legislação autoriza o Município a conceder auxílio para a **perfuração de poços artesianos, aquisição de caixas d'água e materiais hidráulicos necessários ao adequado funcionamento dos empreendimentos**, observados os requisitos e limites estabelecidos pelo programa.

No caso em questão, a atividade desenvolvida na propriedade enquadra-se na finalidade do Programa, por se tratar de **bovinocultura destinada à produção leiteira**, sendo que a legislação estabelece, para essa atividade, capacidade mínima de **50 bovinos de lactação e/ou engorda**.

A propriedade já conta atualmente com aproximadamente **60 vacas em lactação**, superando, portanto, o parâmetro mínimo previsto na legislação, além de apresentar projeto de expansão para aproximadamente 120 animais em lactação.

A implantação do poço, além de atender à necessidade atual da propriedade, poderá proporcionar a infraestrutura hídrica necessária para suportar a expansão planejada da produção, evitando que a limitação de disponibilidade de água constitua obstáculo ao crescimento da atividade.

A própria Lei Municipal nº 1.506/2026 estabelece que a concessão do incentivo deverá ser precedida de **orientação e aprovação técnica da Secretaria Municipal da Agricultura e/ou da Emater/RS-ASCAR**, com avaliação da necessidade e dos valores envolvidos. Portanto, a presente Indicação busca justamente que o Poder Executivo encaminhe a demanda para a competente **análise técnica e administrativa**, verificando a viabilidade da perfuração.

Também merece destaque que o Programa ÁGUA+ RURAL foi concebido como instrumento de estímulo às atividades produtivas do meio rural, de modo que sua aplicação em propriedades que já desenvolvem atividade econômica e apresentam projetos concretos de expansão está alinhada com os objetivos da política pública instituída pela legislação municipal.

Além disso, o investimento em infraestrutura hídrica poderá contribuir para a **ampliação da produção leiteira**, para o fortalecimento da propriedade rural e para o incremento da atividade econômica vinculada à cadeia produtiva do leite no Município.

A solicitação, portanto, não busca a concessão automática do benefício, mas que o Poder Executivo **analise tecnicamente a propriedade e, estando presentes os requisitos legais e a viabilidade orçamentária, proceda à perfuração do poço artesiano**, observando os procedimentos estabelecidos pelo Programa ÁGUA+ RURAL.

Diante da produção atualmente existente, da capacidade já superior ao mínimo estabelecido na Lei nº 1.506/2026 e, especialmente, do projeto de **duplicação do número de vacas em lactação, de 60 para aproximadamente 120 animais**, entende-se que a demanda apresenta relevante interesse para o desenvolvimento da atividade agropecuária municipal.



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



Assim, os Vereadores que subscrevem a presente Indicação solicitam ao Poder Executivo Municipal que **avaleie com prioridade a demanda da propriedade da Sra. Letícia Anzileiro**, localizada na Área 1 – Fazenda Anonni, promovendo os estudos técnicos necessários e, sendo constatada a viabilidade, viabilizando a perfuração do poço artesiano por meio do Programa ÁGUA+ RURAL.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Pontão/RS, 28 de agosto de 2026.

Atenciosamente,

Daniela C.S. da Silva

Ver.^a Daniela Caitano da Silva Oliveira
Bancada do PT

O PODER UNIDO É MAIS FORTE